

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **sexta-feira, 01 de agosto de 2025**

De 25 de abril de 1997.

DECRETO Nº100/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS NO DIA 04
DE AGOSTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Município de Areia de Baraúnas terá ponto facultativo no dia 04/08 em
virtude DO ANIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DA PARAIBA NO DIA
05/08. Serão mantidos os serviços considerados essenciais para a
manutenção da sociedade, como os relacionados à saúde, e esses não terão
o funcionamento alterado.

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas - PB, em 01 de
AGOSTO de 2025.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br